



**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
EDITAL Nº 005, DE 23/02/2010.**

**ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

**CARGO: ENFERMEIRO PSF**

**Número da Questão: 22 (vinte e dois)**

Assunto: Análise do Recurso interposto por Luciano Alves dos Santos.

Senhor Candidato:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Concurso Público e Processo Seletivo Público para Provimento de Cargos do Governo do Município de Coronel Xavier Chaves - Edital nº 005, de 23/02/2010, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S<sup>a</sup>.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, o candidato advoga a tese de que faltam dados alusivos ao tempo para obtenção da resposta. Para tanto, apresenta sua defesa que foi encaminhada à Banca.

Verificou-se que o candidato **não tem** razão no que argüiu, pois a Banca Corretora deu o seguinte parecer:

“**Indeferido**, a questão a que se refere deixa claro com relação somente a sonda nasogástrica e não através de bomba de infusão ou utilização de seringas, como foi elucidado pelos candidatos. Foi solicitado que não se ultrapasse a quantidade de ..... para sondas nasogastricas.

Na sondagem nasogástrica a administração da dieta pode ser: contínua, intermitente ou em “bolus”. A contínua o volume é de 150ml/hora. Na administração Intermitente é de 200ml, 4 vezes por dia, por período de 2 horas através de bomba de infusão (a questão em si não se refere a Bomba de infusão, somente a sonda nasogástrica).

A administração em Bolus é feita com seringas ou frascos de dietas, usando-se a gravidade ou infusão rápida durante 15 minutos.”

Isto posto, a BANCA CORRETORA decide manter sua resposta -> letra “b”.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 24 de junho de 2010.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES

Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei